



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE

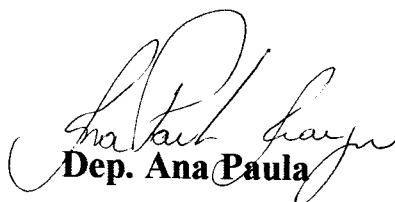
APROVADO

Em 07/04/2009
EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

1º Secretário

ANA PAULA, deputada estadual, com assento nesta Casa vem, nos termos do art. 112 do Regimento Interno, requerer de Vossa Excelência e após ouvido a Douta Mesa desta Casa, que encaminhe expediente à Excelentíssima *Dra. Lucile Moura Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão e Recursos do Piauí solicitando a conclusão de um conjunto habitacional na cidade de Bertolínia - PI.*

SALAS DA SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 07 de Abril de 2009.


Dep. Ana Paula



ESTADO DO PIAUÍ

Assembléia Legislativa do Piauí

Gabinete da Deputada Ana Paula

JUSTIFICATIVA

1 – No início do mês de setembro de 2008 próximo findo o Governo do Estado, através da EMGERPI, iniciou a construção de 50 (cinquenta) casas populares na cidade de Bertolândia;

2 – As obras foram paralisadas no mês de outubro de 2008, pouco mais de 30 (trinta) dias após o início, sem nenhuma casa concluída, com algumas paredes levantadas e muitas, apenas, com as fundações;

3 – Convém salientar, que a ex-gestora do município, chegou a efetuar o processo de seleção dos prováveis moradores, o que gerou uma grande expectativa por parte da população carente de Bertolândia;

4 – Julga-se inadmissível uma obra do porte de um conjunto habitacional, após haver sido julgada necessária e viável, de repente ser paralisada sem a mínima justificativa para a população;

5 – O atual gestor do município vem sendo solicitado a interceder para a conclusão da obra e proceder uma nova seleção;

6 – Em face do exposto o presente requerimento tem por objetivo solicitar junto à EMGERPI a imediata conclusão do Conjunto Habitacional de Bertolândia.